



LEI Nº 1.316 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Denomina “Luiz Bento Argon Júnior” a via pública que menciona.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Rua Luiz Bento Argon Júnior” a via pública localizada no bairro Grotão, 1º Distrito de Comendador Levy Gasparian, com 55,00 (cinquenta e cinco metros) de extensão, por 6,00m (seis metros) de largura, a qual tem início na Rua Laudelino Ignácio Ferreira e fim em área de terras de quem for de direito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito